|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Procedimento Operacional Padrão | POP06 |
| **Dispensário de medicamentos** | Elaborado em: 07/05/2020Revisão10/05/2025 |

1. Objetivo: Estabelecer rotinas de organização e funcionamento dos dispensários de medicamentos.
2. Áreas envolvidas: área de dispensação.
3. Responsabilidades: Profissional farmacêutico.
4. Material necessário: caneta, carimbo, computador, etiquetas, medicamentos, receitas e sacolas.
5. Passos:
* Organizar espaço;
* Realizar limpeza concorrente (com água e sabão nas superfícies e após realizar desinfecção com álcool a 70%) no início de cada plantão;
* Controle e registro de temperatura e umidade da farmácia e local de armazenamento de medicamentos, duas vezes ao dia.
* Controle e registro da temperatura da geladeira de insulinas em mapa próprio para registro, duas vezes ao dia.
* Checar e repor o dispensário, quantidade suficiente para uma semana.
* Atender as receitas, observando as boas praticas de dispensação, verificando se atende a legislação sanitária vigente e a norma da secretaria Municipal de Saúde (SMS), ressaltando a posologia de cada fármaco prescrito e orientando o paciente.
* Encaminhar os portadores de H.A., D.M., o paciente insulinodependente externo, para cadastro no programa do Hiperdia, e o paciente do Programa saúde mental atender conforme rotina.
* Armário de psicotrópicos trancado, controlado pelo farmacêutico;

**Observações: (´´Boas práticas``)**

* Sempre que possível, preservar a embalagem original, garantindo a identificação, validade e lote;
* As insulinas não podem permanecer em temperatura abaixo de 4ºC;
* A geladeira é uso exclusivo de medicamentos, sua limpeza deverá ser quinzenal;
* Manter a pasta de orientações atualizada e de fácil acesso.

|  |
| --- |
| Elaborado por: Beatriz Aparecida Pereira Ferro |